

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1055**

Centro de Custo: 2 - SEMAG
Usuário Solicitante: Álvaro Moraes Maurer (Usuário: alvaro.maurer)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 10/03/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	2	1	4	122	2	2002	1	333903007000000	GENEROS DE ALIMENTACAO	2891	R\$,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	219	

Projeto: Manutencao da Secretaria Administração e Governo
Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Almoarifado Central
Prazo de Entrega / Execução: Urgente

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2891	11090 - Café em pó embalado a vácuo, 500g Café em pó embalado a vácuo, possui selo de pureza e qualidade da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), no nível tradicional. Possui selo de sistema de gestão de qualidade ISO 9001, intensidade 8, torra clássica, moagem média, semelhante aos produtos das marcas: Melita, Três Corações e Bom Jesus. Validade mínima de 12 meses na data da entrega. Embalado em embalagens de 500g cada.	UN	140,0000	-	-
2	2891	39456 - Chá misto de Abacaxi e Hortelã, composto de folhas e ramos de hortelã (Mentha piperita L.), folhas e talos de chá preto (Camellia sinensis (L.) Kuntze), e abacaxi (Bromelia ananas L.), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	30,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				170,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIBÇÃO: O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios para utilização da Secretaria Municipal de Administra e Governo, da Prefeitura Municipal de Portão.
JUSTIFICATIVA: A aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias e Gabinete do Prefeito, visando promover um bom atendimento aos municípios que venham a visitar os prédios da Administração Pública Municipal, além de produtos para dar suporte as atividades internas de cada Secretaria. Vale ressaltar que muitos setores possuem balcão de atendimento ao público, assim como no gabinete do prefeito, afim de receber e atender municípios.
O material do mesmo objeto teve uma tentativa de ser licitado pela licitação de número 34/2024, porém devido ao aumento do preço do cafe o mesmo foi fracassado, justificando assim a compra direta.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização da Secretaria Municipal de Administração e Governo, da Prefeitura Municipal de Portão.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2891-333903007000000
DESPESA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
SECRETARIA: SEMAG
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: nf@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004272.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4272.
LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado Central
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16:30H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Álvaro Moraes Maurer

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços n° 2025/1055**

DESCRIÇÃO: O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios para utilização da Secretaria Municipal de Administração e Governo, da Prefeitura Municipal de Portão.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias e Gabinete do Prefeito, visando promover um bom atendimento aos munícipes que venham a visitar os prédios da Administração Pública Municipal, além de produtos para dar suporte as atividades internas de cada Secretaria. Vale ressaltar que muitos setores possuem balcão de atendimento ao público, assim como no gabinete do prefeito, afim de receber e atender munícipes.

O material do mesmo objeto teve uma tentativa de ser licitado pela licitação de número 34/2024, porém devido ao aumento do preço do café o mesmo foi fracassado, justificando assim a compra direta.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização da Secretaria Municipal de Administração e Governo, da Prefeitura Municipal de Portão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2891-333903007000000

DESPESA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

SECRETARIA: SEMAG

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: nf@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004272.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4272.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16:30H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Álvaro Moraes Maurer

Álvaro Moraes Maurer
Almoxarifado

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretaria de Administração e Governo